



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024. PRESIDÊNCIA: VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO. VICE-PRESIDÊNCIA: ROBSON PAIVA DO AMPARO. SECRETARIAS: MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI E TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, nº 151, a **27ª Sessão Ordinária do Ano**. Sob a Presidência do **Senhor Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, Presidente da Câmara**, e com as presenças dos vereadores: Adilson Henrique França, Dandara Pereira César Leite Gissoni, Maicon Rodrigo Goiembiesqui, Robson Paiva do Amparo, Telma de Fátima Lima Vieira e Waldemir da Silva. – **ABERTURA** - Às dezoito horas, feita a chamada, verificaram-se as presenças de 06 (seis) vereadores. (Os vereadores Wellington Rezende e Dandara Gissoni chegaram após a leitura da Bíblia. Os vereadores Yan Lopes e Rodrigo Meireles chegaram durante a fala da vereadora Dandara em seu requerimento.) **O Senhor Presidente: "Há número regimental para a abertura da sessão e eu a declaro aberta. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e determino a execução do Hino Caçapavense."** **O Senhor Maicon Goiembiesqui** procede a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. - **ATAS** – Em apreciação pela Casa a Ata da 26ª Sessão Ordinária do Ano. Ninguém desejando modificá-la ou aditá-la, a ata foi considerada aprovada. - **EXPEDIENTE – INDICAÇÕES** – Foram encaminhadas à Senhora Chefe do Executivo e a quem de direito, as seguintes: **DO VEREADOR ADILSON HENRIQUE FRANÇA: De N°s 1.859 a 1.863; DA VEREADORA DANDARA PEREIRA CÉSAR LEITE GISSONI: De N°s 1.849 a 1.858; DO VEREADOR MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI: De N°s 1.873 a 1.882; DO VEREADOR ROBSON PAIVA DO AMPARO De N°s 1.883 a 1.891; DO VEREADOR RODRIGO MEIRELES CURSINO: De N°s 1.839 a 1.848; DA VEREADORA TELMA VIEIRA: De N°s 1.892 a 1.896; DO VEREADOR VITOR TADEU DE CARVALHO: De N°s 1.907 e 1.908; DO VEREADOR WELLINGTON REZENDE: De N°s 1.864 a 1.872 e DO VEREADOR YAN LOPES DE ALMEIDA: De N°s 1.897 a 1.906/2024.** – **PROJETOS** – Foram lidos, considerados objetos de deliberação e encaminhados às comissões permanentes da Casa: **PROJETOS DE LEI N°s 89 a 91/2024.** - **REQUERIMENTOS:** - Foram lidos, considerados objetos de deliberação e aprovados por unanimidade: **DO VEREADOR YAN LOPES DA SILVA: De N°s 387 a 391/2024 e DO VEREADOR VITOR TADEU DE CARVALHO: De N° 392/2024.** Os demais **REQUERIMENTOS: DA VEREADORA DANDARA GISSONI:** - **De N° 383** - requer informação sobre multa da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB ao Cemitério Municipal de Caçapava; - **De N° 384** - requer informações referentes à arborização urbana no município de Caçapava; - **N° 385** - requer informações objetivas e atualizadas sobre Plano de Cargos e Salários dos funcionários Públicos Municipais; - **De N° 386** - requer informações referentes ao índice de excelência educacional (IEE) das Escolas do Município de Caçapava. **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra, faz explicações para cada requerimento,**





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

detalhadamente, enaltecendo e justificando as reivindicações apresentadas. Aprovados por unanimidade. – **MOÇÕES** – Foram lidas, consideradas objetos de deliberação e encaminhadas às pessoas endereçadas: - **Da vereadora Dandara Gissoni:- De louvor/congratulações: N°s 315 a 319 – respectivamente** - à Vereadora Luzia Martins Malheiro (DEM), por sua dedicação e serviços notáveis prestados à cidade de Icém; à Vereadora Marcia Aparecida Peraza Verginassi (PL), por sua dedicação à população da cidade de Avanhandava; à Vereadora Marcia Castilho dos Santos (DEM), por sua dedicação e serviços notáveis prestados à cidade de Glicério; à Claudia Lopes Medeiros, Corregedora Adjunta da OAB Nacional, por sua trajetória exemplar e sua dedicação incansável à advocacia; à Fernanda Beatriz Almeida Castro, Conselheira Federal OAB/MA, por sua trajetória exemplar e sua dedicação incansável à advocacia. - **Do vereador Maicon Goiembiesqui: De congratulações: De N°s 312 e 313 – respectivamente:** à escola SESI, pelos 60 anos em Caçapava. Maicon Goiembiesqui e à Instituição CONVIVER, pelos 28 anos de fundação comemorados no dia 15 de agosto de 2024 – **De Apelo: De N° 314** - ao Governador Tarcísio, ao Secretário de Educação Renato Feder e ao Presidente do FDE Jean Pierre Neto para que seja construída a escola estadual do bairro de Nova Caçapava que está em processo desde 2009. - **Do vereador Robson Paiva: De congratulações: De N°s 310 e 311 – respectivamente:** à atleta Pietra Tonini Torquato, pela brilhante conquista no Campeonato Paulista por Faixas e aos atletas da equipe Lotus Tênis de Mesa, Ivan Oliveira e Ataliba Tauhata. - **Do vereador Wellington Rezende: De congratulações: De N° 307** - ao Canal Man21 pela cobertura do pedal da “Volta da Germana”, realizado em comemoração à oficialização das rotas cicloturísticas do município, durante a ocorrência do Festival Taiada em 18/08/2024. - **De pesar: De N°s 308 e 309 – respectivamente:** à família do Senhor Virgílio Bellini (Gia Belline), em razão de seu falecimento, ocorrido em 17/08/2024 e à família do Senhor Senor Abravanel (Silvio Santos), em razão de seu falecimento, ocorrido em 17/08/2024. Esgotado o material do Expediente, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para – **EXPLICAÇÃO PESSOAL – A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra,** faz considerações sobre a Santa Casa que assumiu a gestão das unidades de saúde, citando que tem recebido inúmeras reclamações. Menciona que a gerente, Dona Sueli, pessoa que respeita muito, é o alvo dessas reclamações. Observa que o agente comunitário de saúde é um profissional primordial para que o programa funcione e eles estão sofrendo assédio por parte do seu superior. Diz que pode provar e que se trata de algo muito grave. Observa que para qualquer reclamação existe o CEPAR. Salienta que as atribuições dos ACS devem ser cumpridas. Diz que esses problemas estão ocorrendo em vários postinhos. Faz outras considerações e elogios à referida empresa, porém estão acontecendo esses problemas. Diz que os ACS são funcionários da secretaria de saúde, que é o órgão responsável para agir nesse caso. Apela para que a empresa mude sua postura e seja parceira, olhe com mais carinho para esses trabalhadores. **O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra,** externa suas indicações que são melhorias reivindicadas ao Executivo para os bairros: Santa Rita, Vila Antonio Augusto, Eldorado, Vila Velha, Maria Cândida e Santa Luzia II. Cita suas moções parabenizando o Sesi e o Conviver, pelo aniversário, e a moção de apelo ao Governador do Estado e à Secretaria de





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Estado de Educação, para construção da nova Escola no Bairro de Nova Caçapava, que é uma luta travada há anos, cujo processo foi aberto em 2009. Discorre sobre o assunto. Ninguém mais se manifestando, o **Senhor Presidente** declara encerrado o Expediente e solicita do **1º Secretário** que faça a chamada dos Senhores Vereadores para a - **VERIFICAÇÃO DE PRESENCAS** - às dezoito horas e quarenta e um minutos, feita a chamada, foram constatadas as presenças de 10 (dez) vereadores, o **Senhor Presidente** passa à - **ORDEM DO DIA – PROJETO DE LEI Nº 47/2024** – De autoria da Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, instituindo o serviço público de loteria no Município de Caçapava e dando outras providências. – **2ª Discussão:** Procedida a leitura da nota explicativa; ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à comissão de justiça e redação para apresentação da Redação Final. - **PROJETO DE LEI Nº 74/2024** – De autoria do vereador Adilson Henrique França, denominando “Sônia Maria de Souza” a via pública que especifica. – **2ª Discussão:** Procedida a leitura da nota explicativa; ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à Prefeita Municipal para sanção e promulgação. – **PROJETO DE LEI Nº 75/2024** – De autoria do vereador Adilson Henrique França, denominando “João Batista Ramos” a via pública que especifica. – **2ª Discussão:** Procedida a leitura da nota explicativa; ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à Prefeita Municipal para sanção e promulgação. - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024** – De autoria do vereador Rodrigo Meireles Cursino, concedendo o Título de Cidadã Caçapavense à Ilustríssima Senhora Camila Almeida Alves. – **Única Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação nominal; o projeto foi aprovado por dez votos, sendo encaminhado à Presidência para promulgação. (Os dez vereadores votaram a favor do projeto). - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2024** – De autoria do vereador Yan Lopes de Almeida, concedendo o Título de Cidadã Caçapavense à Gestora Esportiva Fernanda Bordan Tomé de Amarilla Ilustríssima Senhora Camila Almeida Alves. – **Única Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação nominal; o projeto foi aprovado por dez votos, sendo encaminhado à Presidência para promulgação. (Os dez vereadores votaram a favor do projeto). – **PROJETO DE LEI Nº 68/2024** – De autoria do vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, denominando “Dr. Alberto Azevedo Filho” (Doutor Albertinho)”, a Unidade Básica de Saúde que especifica e dá outras providências. – **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da Nota Explicativa. **O Senhor Presidente** informa que recebeu o Ofício nº 388, de autoria da Prefeita Municipal, encaminhando cópia do Decreto Municipal nº 5.075/2024, que revoga o Decreto Municipal nº 5.050/2024, os quais foram anexados ao Processo Legislativo relativo ao Projeto de Lei Nº 68/2024. Diz que o parecer da comissão de justiça e redação é contrário ao projeto pelo fato de a Unidade de Saúde do Bairro Aldeias da Serra já ter sido denominada, por meio do Decreto Municipal nº 5.050/2024, com o mesmo nome que se pretende denominar com a propositura em questão. Diz que, porém, conforme mencionado, o Decreto nº 5.050/2024, motivo de o parecer ser contrário, foi revogado por meio do Decreto Municipal nº 5.075/2024. Sendo assim, esclarece que deixa de existir o motivo que tornava ilegal a propositura e contrário o





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

parecer da comissão de justiça e redação, não fazendo mais sentido o parecer ser contrário, tendo em vista ainda a juntada dos documentos que confirmam as informações. **O Senhor Presidente** informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 76/2024** – De autoria do vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, denominando “Eni Aparecida de Almeida” a via pública que especifica. – **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 77/2024** – De autoria do vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, denominando “Deodato da Silva” a via pública que especifica. – **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 84/2024** – De autoria do vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, declarando Patrimônio Cultural, Turístico e Imaterial do Município a Festa de São João de Caçapava. – **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que o parecer da comissão de justiça e redação é favorável ao projeto. **O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra,** diz que a festa de São João de Caçapava dispensa comentários e está no calendário oficial do município, mas quer o reconhecimento como patrimônio cultural e imaterial, uma vez que o Estado de São Paulo a reconhece como a maior festa de São João do Estado de São Paulo. Cita o cunho beneficente, além de ser do conhecimento de todos quanto a festa valoriza a cultura local, do vale do paraíba, movimentando também a economia da cidade. Ninguém mais se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. Esgotado o material constante na pauta da Ordem do Dia, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para tratar de – **ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO – A Senhora Telma Vieira, com a palavra,** cita a implantação em nossa cidade do CETRAS – Centro de Triagem e Recuperação de Animais Silvestres, afirmando que se trata de um sonho realizado. Diz que o nome que o denomina é em homenagem à sua amiga Márcia Padovani, que foi quem apoiou a vinda desse projeto para Caçapava. Diz que é uma realidade e que o imóvel só poderá ser utilizado para esse fim. Sente-se muito grata e orgulhosa e agradece os vereadores, o município e todos que colaboraram para essa conquista. **O Senhor Waldemir da Silva, com a palavra,** elogia a conquista informada pela vereadora Telma e diz que os animais merecem esse cuidado. Diz que Deus está feliz, pena que as pessoas não sabem valorizar. **O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra,** elogia a conquista do CETRAS e manifesta sua satisfação e orgulho de o município trazer esse projeto para Caçapava. Tece considerações sobre o tema. Ninguém mais se manifestando, **o Senhor Presidente** declara encerrada a presente sessão, às dezenove horas e cinco minutos, sendo esta Ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei. Eu, Maicon Rodrigo Goiembiesqui, **1º Secretário,** a subscrevi. Aprovada em 27 de agosto de 2024.





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
O PRESIDENTE

Robson Paiva do Amparo
Vice-Presidente

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
1º SECRETÁRIO

Telma de Fátima Lima Vieira
2ª SECRETÁRIA

